



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria da Ciência,
Tecnologia, Inovação e
Educação Profissional*



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Estado
de Direitos Humanos*



Universidade Federal
do Espírito Santo



INSTITUTO
FEDERAL
Espírito Santo



CENTRO DE REFERÊNCIA DAS
JUVENTUDES

EDITAL 01/2024

Ambientes Sociais de Inovação - ASI/CRJs

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E FORMAÇÃO EM CADASTRO DE RESERVA DE REPLICADORES/TUTORES PARA ATUAR NO PROJETO “AMBIENTES SOCIAIS DE INOVAÇÃO - ASI/CRJs”

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional (SECTI-ES), a Secretaria de Estado de Direitos Humanos (SEDH-ES) e a Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) em atuação conjunta com o Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) tornam público o processo seletivo para formação de cadastro de reserva para cidadãos/dãs interessados/as em atuar como replicadores e tutores de formação em oficinas e cursos que têm como objetivo a promoção da aprendizagem em inovação social e empreendedorismo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Processo de Seleção Pública destina-se a selecionar jovens para atuarem no Projeto **Ambientes Sociais de Inovação nos Centros de Referência das Juventudes (ASI/CRJs)**.
- 1.2. A atuação das pessoas selecionadas será como replicadoras e tutoras de oficinas e cursos.
- 1.3. Para atuarem as pessoas selecionadas passarão por formação específica e, sendo aprovadas, desempenharão, sob orientação da equipe de formadores(as) do Projeto, a função de replicar a formação recebida e prestar suporte aos(às) participantes não bolsistas das oficinas e cursos.
- 1.4. Os selecionados para atuarem como replicadores e tutores farão jus ao recebimento de uma **bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais) por mês** de atuação no Projeto, durante 10 (dez) meses.
- 1.5. Os locais de atuação serão os Centros de Referências das Juventudes (CRJs) listados no Quadro 1 – Locais de Atuação e Quantidade de Vagas.
- 1.6. A formação específica dos replicadores/tutores ocorrerá de forma híbrida - parte presencial, parte online. Haverá suporte nos CRJs para uso de laboratórios de informática e acesso à internet.
- 1.7. O cronograma das etapas do Processo Seletivo encontra-se no Anexo I deste Edital.
- 1.8. Todas as publicações deste Processo Seletivo, com as informações pertinentes, estarão disponíveis no endereço eletrônico <secti.es.gov.br/ASI>
- 1.9. Quaisquer dúvidas sobre o Processo Seletivo e sobre este edital deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail asinovacao@gmail.com

2. DAS VAGAS

- 2.1. Serão disponibilizadas 84 (oitenta e quatro) vagas para formação do cadastro de reserva distribuídas em cada unidade dos Centros de Referências das Juventudes (CRJs), conforme quadro abaixo:

Quadro 1 – Locais de Atuação e Quantidade de Vagas

Cidade	Bairro/Região	Vagas
Aracruz	Centro	06 (seis) vagas em CR*
Cachoeiro de Itapemirim	Rubem Braga	06 (seis) vagas em CR*
Cariacica	Castelo Branco	06 (seis) vagas em CR*
Cariacica	Flexal	06 (seis) vagas em CR*
Colatina	João Meneguelli	06 (seis) vagas em CR*
Guarapari	Kubitschek	06 (seis) vagas em CR*
Linhares	Araçá	06 (seis) vagas em CR*
São Mateus	Ayrton Senna	06 (seis) vagas em CR*
Serra	Feu Rosa	06 (seis) vagas em CR*
Serra	Novo Horizonte	06 (seis) vagas em CR*
Vila Velha	São Torquato	06 (seis) vagas em CR*
Vila Velha	Terra Vermelha	06 (seis) vagas em CR*
Vitória	São Pedro	06 (seis) vagas em CR*
Vitória	Território do Bem	06 (seis) vagas em CR*

*Cadastro de Reserva

2.2. Não havendo aprovados no Processo Seletivo, como excepcionalidade, asseguradas as condições mínimas para viabilização das formações, as vagas poderão ser ocupadas:

2.2.1. por selecionados constantes do cadastro de reserva de outra unidade dos CRJs, desde que haja aceitação do candidato com maior pontuação entre as unidades mais próximas da sede do CRJ onde ocorrerá atuação;

2.2.2. por convite, realizado por um dos parceiros que desenvolvem o Projeto ASI, desde que atendidos os requisitos constantes nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 do presente Edital, em caso de não aceitação, nos termos do item anterior, ou de inviabilidade.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. São requisitos essenciais e de caráter eliminatório:

3.1.1. Residir nos territórios/comunidades do entorno ao CRJ ou localidade próxima.

3.1.2. Possuir formação/escolarização mínima igual ou equiparada ao Ensino Médio.

3.2. É requisito essencial e de caráter classificatório:

3.2.1. Possuir capacidade de falar em público e desenvoltura para atuar como mediador(a) de conteúdos, conhecimentos e facilitação de aprendizagens.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição, dentro do prazo estabelecido no Cronograma disponibilizado no Anexo I deste edital, exclusivamente via internet, no sítio eletrônico do concurso <secti.es.gov.br/ASI>, clicando no termo “**Inscriva-se aqui**”. Deverão ser anexados no ato da inscrição:

4.1.1. o comprovante de endereço (obrigatório);

4.1.2. o comprovante de escolaridade digitalizado (obrigatório);

4.1.3. o portfólio (obrigatório);

4.1.4. os documentos para pontuação na Etapa 1 – Avaliação do portfólio (opcional).

4.2. Os requisitos previstos no item 3 serão aferidos por meio de: (3.1.1) comprovante de endereço, (3.1.2) certificado ou diploma ou histórico escolar e (3.2.1) entrevista;

4.3. Somente poderão ser convocados para entrevista aqueles/as que instruírem a inscrição com os comprovantes de endereço e de escolaridade digitalizados e portfólio, anexados ao formulário do link de inscrição.

4.4. Será ofertado o auxílio necessário pelas equipes dos CRJs caso o interessado precise de ajuda para o processo de inscrição.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. A seleção consistirá em duas etapas: Etapa 1 – Avaliação do portfólio, classificatória; e Etapa 2 – Entrevista, classificatória e eliminatória.

5.2. **Da Etapa 1 – Avaliação do portfólio:** atendidos os critérios constantes nos itens 3.1.1 e 3.1.2, serão analisados os portfólios que serão pontuados conforme o quadro a seguir:

Quadro 2 - Critérios de pontuação dos itens do portfólio
Escala de 0 a 20 pontos

Especificação do título ou experiência	Pontuação	Pontuação Máxima
Participação em projeto/s que envolvam os temas: inovação e/ou empreendedorismo	2 pontos por projeto	6 pontos
Participação em formação ou projeto desenvolvido no âmbito dos CRJs	2 pontos por projeto	8 pontos
Participação em projetos que envolvam as temáticas: Direitos Humanos e/ou Desenvolvimento Pessoal	2 pontos por projeto	6 pontos

5.2.1 Um documento comprobatório das atividades listadas no Quadro 2 não poderá ser utilizado para pontuação em mais de um item.

5.2.2 Somente serão pontuadas as participações com comprovação, em arquivos em formato PDF anexados, pelo(a) candidato(a), ao formulário de inscrição conforme Item 4.1, durante o período de inscrições.

5.2.3 Serão convocados para a entrevista até o limite do dobro de vagas, de acordo com a pontuação obtida na avaliação (Etapa 1).

5.2.4 Em caso de empate, a classificação se dará pela ordem de inscrição, em benefício de quem

se inscreveu primeiro.

5.3 **Da Etapa 2 – Entrevistas:** as entrevistas ocorrerão de forma remota, em horários previamente estabelecidos, por meio de link divulgado no site de publicação deste edital de acordo com o cronograma (Anexo I).

5.3.1 A entrevista será pontuada entre 0 (zero) e 80 (oitenta), de acordo com os seguintes critérios:

Quadro 3 - Critérios de pontuação na entrevista
Escala de 0 a 80 pontos

Critério	Pontuação Máxima
Afinidade com o objetivo do projeto	40 pontos
Disponibilidade de tempo para dedicação ao projeto	20 pontos
Desenvoltura e habilidades de comunicação demonstrados	20 pontos

5.3.2 A nota mínima para aprovação na entrevista será de 50 pontos.

5.4 A nota final será composta pelo resultado do somatório das notas obtidas nas etapas 1 e 2.

5.5 A classificação final do Processo Seletivo será pela ordem decrescente da pontuação obtida de acordo com o item 5.4.

5.6 Em caso de empate será utilizada a ordem de inscrição como critério de desempate, em benefício de quem se inscreveu primeiro.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Central e haverá uma Comissão Local para cada CRJ composta por até 3 (três) membros, que conduzirão o Processo Seletivo.

6.2. Os recursos deverão ser encaminhados em, no máximo, 1 (um) dia após a publicação dos resultados para o e-mail: asinovacao@gmail.com

6.3. A aprovação no Processo Seletivo assegurará apenas a expectativa de direito à vaga, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do interesse e conveniência do proposto para o Projeto e pelas instituições realizadoras.

6.4. Todos classificados poderão ser convocados a partir do surgimento de novas vagas de acordo com o interesse do Projeto.

6.5. Todas as dúvidas relacionadas ao presente Edital deverão ser encaminhadas à Comissão Central do Processo Seletivo por meio do e-mail: asinovacao@gmail.com

6.6. Os casos omissos serão avaliados pelas Comissões Locais (de cada CRJ), responsáveis localmente pela condução do Processo Seletivo. Havendo necessidade, os casos que necessitarem de avaliação específica, poderão ser remetidos à Comissão Central do Processo Seletivo.

Vitória, 01 de fevereiro de 2024.

Profa. Dra. Miriam de Magdala Pinto
Coordenadora do Projeto ASI
Universidade Federal do Espírito Santo

Me. Valdir da Silva Corrêa
Subcoordenador do Projeto ASI
Universidade Federal do Espírito Santo

Juão Vitor Santos Silva

Representante da Secretaria de Estado de
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional (SECTI-ES)

Cristhiany Miranda Macedo

Representante da Secretaria de Estado de Direitos
Humanos (SEDH-ES)

Anexo I – Cronograma

ETAPA / ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO
Publicação do Edital	01/02/2024
Período de inscrições	01/02/2024 a 21/02/2024
Publicação das inscrições deferidas	22/02/2024
Publicação do Resultado Provisório da Etapa 1 – Avaliação do portfólio	23/02/2024
Recurso da Etapa 1 - Avaliação do portfólio	24/02/2024
Publicação do Resultado Definitivo da Etapa 1 – Avaliação do portfólio e da Lista de Convocados para Etapa 2 - entrevistas	26/02/2024
Etapa 2 - Entrevistas	27/02/2024 e 28/02/2024
Publicação do Resultado Provisório da Etapa 2 - Entrevistas	29/02/2024
Recurso da Etapa 2 - Entrevistas	01/03/2024
Publicação do Resultado dos Recursos da Etapa 2 – Entrevistas e do Resultado Final	04/03/2024
Contratação dos(as) Bolsistas	05/03/2024 a 20/03/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
MIRIAM DE MAGDALA PINTO - SIAPE 1373531
Departamento de Engenharia de Produção - DEP/CT
Em 01/02/2024 às 08:42

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/873752?tipoArquivo=O>